**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**“Dispõe sobre a concessão da MEDALHA DR. ENÉAS CARNEIRO DO MÉRITO ESTUDANTIL a Ilustríssima *LARYSSA GABRIELLY MARQUESIN*.”**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º. Fica concedida a “MEDALHA DR. ENÉAS CARNEIRO DO MÉRITO ESTUDANTIL” a Ilustríssima *“LARYSSA GABRIELLY MARQUESIN”*, por dedicar sua vida aos estudos, transformando as pessoas por intermédio do conhecimento, detendo um legado de sabedoria, cidadania e idealismo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 09 de outubro de 2023.**

**DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS**

**Vereador**

**Justificativa:**

É com grande satisfação e orgulho que justificamos a outorga da Medalha de Mérito Estudantil à estudante Laryssa Gabrielly Marquesin, em reconhecimento ao seu notável desempenho acadêmico e conquistas extraordinárias em diversas áreas ao longo de sua trajetória educacional.

Desde o início de sua jornada educacional, Laryssa demonstrou um comprometimento excepcional com o aprendizado e uma dedicação ímpar às atividades extracurriculares. É uma estudante excepcional, conquistando uma bolsa de estudos integral no Centro Universitário FACENS e recebendo prêmios em olimpíadas de matemática, astronáutica, e robótica. Ela também se destacou em competições de foguetes, redação, karatê e música desde tenra idade, demonstrando um notável comprometimento com o aprendizado e versatilidade em várias áreas.

As conquistas refletem não apenas a habilidade acadêmica excepcional de Laryssa, mas também seu comprometimento, paixão pelo aprendizado e versatilidade em diversas áreas. Sua dedicação e realizações exemplares a tornam digna da Medalha de Mérito Estudantil e um modelo inspirador para seus colegas.

Portanto, é com grande honra que recomendamos a outorga da Medalha de Mérito Estudantil a Laryssa Gabrielly Marquesin, em reconhecimento a suas notáveis realizações acadêmicas e pessoais, que enriquecem nossa comunidade educacional e inspiram os demais estudantes a alcançar o sucesso.

**S/S., 09 de outubro de 2023.**

**DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS**

**Vereador**